



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 | E-mail: itapicuru.adm@gmail.com(75) 3430-2155



PORTARIA Nº. 001B/2019, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a cessão do servidor ANDRÉ ARAÚJO TELES ao município de Tobias Barreto-SE em conformidade com o Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores entre os municípios.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 219/2009 e,

CONSIDERANDO a celebração do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores entre os Municípios de Itapicuru-BA e Tobias Barreto-SE;

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura de Tobias Barreto, exarada no Ofício nº 119/2019/GAB, solicitando a cessão do servidor **ANDRÉ ARAÚJO TELES**,

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** ao município de Tobias Barreto-SE, o servidor **ANDRÉ ARAÚJO TELES**, matrícula nº 4812, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, pelo período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o município de Itapicuru-BA.

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 2 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 2 de janeiro de 2019.


Magno Ferreira de Souza
Prefeito